



L. MARQUES JUNIOR

ANO XIX ASSINATURAS
ANO INTERIOR R\$ 50,00
PUBLICAÇÃO
LATA C\$ 1,50
LATA C\$ 2,00

Pinhall, 15 de maio de 1949

Anúncio C\$ 2,00, por cent. de col.
Administração e Officinas:
Praça Moreira Cesar, 105—Tel. 3-6-1

NUM. 559

ODISSÉIA

O valor de alguma coisa que se mostre emuladora pelo sacrifício, aparece quase sempre aos olhos vespagos dos críticos que abundam às centenas pelos cantos escuros e nauseabundos, como objeto de vexação impiedosa e fria. Atualmente os indivíduos diplomados pelos grupos escolares, na opinião de muitos, têm demonstrado debil prepáto, em contraste com a gente considerada apta há muitos anos atrás, elesses que primavampela sólida instrução primária; eram aprovados, na maioria das vezes, nos exames de admissão aos ginásios, sem o curso preparatório.

De fato, há na questão que vem emocionando aos apaixonados pelo fenómeno, em certos casos (é bom entender), plágios da verdade sobre a eficiência e a ineficiência do ensino primário. Ninguém duvida.

Entre muitas causas responsáveis pela «debacle» que os inimigos da classe apregoam com alarde, as vezes fantásticas, está a questão da remuneração condigna. Se enarrarmos o custo de vida atual e os míseros vencimentos recebidos pelos abnegados mestres, acenamos às manchetes, motivos para desespero e perda de fé na profissão. Então, consideramos os críticos de fãncaria perfeitamente acertosos o «modus vivendi» dos apóstolos da instrução em nossos dias? Então, um professor sabendo que tem grandes contas a saldar, que os filhos precisam de instrução secundária, vestes decentemente, e outras coisas sem imprevidíveis, então este mestre poderá preparar contentemente a sua aula e ministrá-la com primor? E quando surgem os casos de doença? E triste, tristíssima a vida dos diplomados por escolas normais e que vêm nos seus dias ordenados a razão da sua subsistência, embora precária? É digno de lástima o viver dessa gente tão desprezível? E pensar-se que há os que vivem por escárnio, desdenhando a laboriosa classe... Incrível! São os psicóticos que assim procedem. Já foi provado, segundo o psicólogo francês PIERRE JAFFE, que o essencial da instrução, seria a falta de decisão, de resolução voluntária, da frena e de atenção, a INCAPACIDADE DE TER UM SENTIMENTO EXATTO DO MOMENTO.

Já tivemos a oportunidade de presenciar o duro espetáculo da mulher claudina cavalgando o magro piquedinho, equilibrando-se sobre o enorme «taeão», cujo gesto, sobremaneira dolorido, minguava a parte do corpo não dançada e caía. E a porta salmoura sempre lhe foi imprevidível...

Coberts de pó, surrada, com a pasta róia e suja na destra, a sacrificada moça não se dá conta de que a sua roupa de rostitinhos pálidos, denunciadores de enorme debilidade física, debilita essa obra da pobreza e do atraso da nossa civilização rural. Depois de cansativa aula, voltava a moçinha, acostumada a outros hábitos que não aqueles, para a pensão onde, por meio de um cabolo talado e ignorante, embora atento para com a hóspede. No improvisado hotel, em vez do café tão nosso conhecido, surgia nas diferentes etapas do dia o terrível chá de café! E se não bebesse a infusão estaria ofendendo à família hospitaleira e pobre. Nas reticências normais e o inimigo não davam nota brilhante de sua presença, na mesa farta e grande, onde a mastigação provocava ruidos característicos das polícias mais povoadas. E a pobre professora a aguentar tudo calada! Não havia remédio; as guloseimas tinham que chegar ao estômago se não a «miquina enguiçava». «Sinhá, não havia outra maneira!» a carne seca se lhe apresentava como o frango frito, suculento; o inhame, como a batata doirada, deliciosa! De lá ilusão... Que sacrifício o da graciosa senhorita mergulhada nos conflitos da zona nordeste do Estado! Que abnegação!

Dessejávamos que os gratíssimos inimigos da grande classe se presenciassem e mediassem os horrores da jovem que não tivesse em deixar o mundo grande e os pais, os irmãos, o namorado, para transmitir aos filhos dos nossos broncos caboclos a luz da instrução primária. Por dignidade? Absolutamente não! Denadado não lhe era compenador; a pensão que absorvia todo o prêmio do sofrimento mensal (ainda absorve).

O custo de vida começou a subir vertiginosamente, não acompanhando a ascensão, o dinheiro ganhado mensalmente. Surgiu o desequilíbrio, inexistível e com ele a punição. Levada pelo amor à Pátria, a nossa moçinha, a jovem que

conhecemos, suportou e ainda suportou e ainda suportou isoladamente as agruras de uma vida agitada e consagrada.

Alguns desses críticos, fúteis e baratos, que andam por aí dando cabeçadas em espelhos, suportariam regime idêntico? O regime da carne seca, do chá de canela e do inhame? Aguentariam? Os nossos prezados leitores estão com a palavra; saberão julgar os «pé-rapados» inventadores.

O exemplo que demos acima, o verdadeiro heroísmo da professora, aliás, modelo de muitos outros que existem por esta grande unidade da Pátria, prova que não são os homens cabe o sacrifício do intróito de carreira, mas também as mulheres que hoje, contornando as dificuldades, se colocam no rol do sexo forte...

Atualmente há grandes esperanças para a melhoria de vida do professorado primário, assim como do funcionalismo em geral. O Governo do Estado, conhecedor das necessidades de todos os servidores públicos, e o Inham, os responsáveis pela instrução primária, já tomou as devidas providências para aproximar, no possível, os vencimentos ao alto custo de vida. Fazemos votos que a grande classe, que os lapidadores das gêmeas formadoras do dilema da Pátria, fazemos votos, repetimos, sejam bem recompensados pelo abono e reajustamento que se aproximam rapidamente. Há confiança no Executivo e no Legislativo paulistas.

PROFESSOR OU MESTRE-ESCOLA?

Há elementos que não tornam aos professores primários o título de PROFESSOR, e sim, o de MESTRE-ESCOLA. Admitam que os jovens saídos das escolas primárias não podem e não poderão ser investidos com o título de mestre.

Que absurdo! Os senhores! Candidato de Piqueiro, no seu esplêndido DICCIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA, explica: «PROFESSOR (lat. professor) — aquele que professa ou ensina...». E também: «PROFESSOR — professor vaidoso...». Pela definição acima (a. a.), concluímos que os avaros apodadores de títulos não se baseiam no conceito exato do termo, e sim, da concidência. Ora, a concidência!

Mestre-escola, evidentemente, era aquele indivíduo, letrado, que lecionava noutros

Concentração das classes conservadoras

Realiza-se hoje, em São João da Boa Vista, às 9 horas da manhã, uma concentração dos lavradores, industriais e comerciantes da região, cidade que foi escolhida não só por oferecer grande hospitalidade como por ser o centro da região, pois para ela deverão convergir representações de Mococa, São José do Rio Preto, Gramma, Vargem Grande do Sul, Poços de Caldas, Pinhall, Mogi Mirim, Mogi Guaçu e Itapira.

Devido à dificuldade de se realizar a concentração em um só ponto do território Nacional, tem sido a elite regionalmente, e devendo encerrar-se em Araxá, com a presença de delegados das diver-



Brásilio Machado Neto

sas concentrações regionais. Ainda domingo p. p. realizou-se a da região de Ribeirão, que compendia a alta paulista e mogiana, e que constitui verdadeira manifestação penderal, pelo número dos presentes e pela magnitude dos temas defendidos. Assim, espera-se que a de São João da Boa Vista venha também a tornar-se marcante nesta jornada democrática de audácia à opinião do povo, pelas suas representações de classe, nesta nova fase de progresso.

É notório que o Brasil encerra, em sua concentração que a baixa mogiana defenderá a sua posição de maior produtor de café fino e que, por isso, sobram-lhe razões para pleitear preferências; não só de embargos, como de financiamento e outras. Assim também os industriais e comerciantes da região deverão fazer sentir as suas aspirações, pela palavra de seus

tempos por falta de diplomatas. Está bem?

CESAR AMANCIO

(NORALISTA)

representantes. Porém, para essa realização, necessário é que as classes conservadoras compeçam em massa ao condão e Pinhall, que é uma das mais prosperas e populosa da região, precisa se representar condignamente. E é o que se espera desse povo culto e progressista.

Presidir à reunião o sr. Brásilio Machado Neto, presidente da Associação Comercial de São Paulo, cujo chicle estampamos como homenagem a este grande baralhador bandeirante.

Vida Católica

EVANGELHO

(São João, cap. 16 v. 5)

IN AQUELE tempo, disse Jesus a seus Discípulos: Eu vou para aquele que eu enviou, e nenhum de vós me pergunta, para onde vou? Antes porque eu vos disse coisas estas, se apoderei de vossa coração a tristeza. Mas em vós digo a verdade; a vós convém que eu vá; porque se eu não for, não virá a vós o Consolador; mas se for enviar-vos-lo-hei. E ele que quando vir, arguirá o mundo do pecado, da justiça, e do juízo. Sim do pecado, porque não acreditam em mim e da justiça, porque eu vou para o Pai, e vós não me vereis mais; do juízo em fim, porque o Príncipe deste mundo já está julgado. Eu tenho ainda muitas coisas que vos dizer, mas não são as podéis suportar agora. Quando vier porém aquele Espírito de verdade, ele vos ensinará todas as verdades, porque ele não falará de si mesmo; mas dirá tudo o que tiver ouvido, e anunciar-vos-á as coisas que estão por vir. Ele me glorificará; porque há de receber do que é meu, e vo-lo-há de anunciar.

Missas durante a semana

Domingo, 13: às 6 hs., Antonia Acceti, São Benedito, na Santa Casa; 7 hs., no Asilo; 7 hs., Ana Pinton de Filippi; 8 hs., Osvaldo Bandu, ambas na Matriz; 9 hs., na Santa Luzia; 10 hs., Sto. Antonio, na Matriz.

Segunda, 16: 7 hs., José Supicari; 7 hs., Leopoldina Teodora, ambas na Matriz.

Terça, 17: 7 hs., Maria e Joaquim Mendes; 7:30 hs., Francisco Borges, ambas na Matriz.

Quarta, 18: 7 hs., Barbara Pereira; 7:30 hs., Amândo A. Vergueiro, ambas na Matriz.

Quinta, 19: 7 hs., Joaquim e Maria Mendes; 7:30 hs., José Ricardo, ambas na Matriz.

Sexta, 25: 7 hs., S. Camilo de Lale; 7:30 hs., Pedro Torres, ambas na Matriz.

Sábado, 21: 7 hs., Domingos Maiolino; 7:30 hs., Waldemar Vergueiro, ambas na Matriz.

Plantão-Farmácias—HOJE
A. Almeida
P. Moreira Cesar, 126-Tel. 2-2-1
Zetras
P. da Bandeira, 151-Tel. 1-6-1

Casa BRASILEIRA

Praca Rio Branco, 42 -- Telef. 2-9-0
PINHALL -- Est. de São Paulo

A Casa Brasileira avisa seus fregueses que recebeu filmes KODAK em todos os tamanhos - ALUMINIO ROCHEDO - Maquinas fotograficas KODAK - Jogos p/cianias em Prata WOLFF e material Plastico - Ferramentas Americanas e inglesas

Dr. José Roberto de Oliveira Malta
ADVOCADO
R. Senador Felício, 29 - Lo andar
Sala 113 - SÃO PAULO

D.R. CHAGAS BICALHO
DOENÇAS E OPERAÇÕES
OUVIDO, NARIZ E GARGANTA
Consultas na Santa Casa, todas às 2as-feiras, das 8 às 10 horas da manhã.

A PERGUNTA DA SEMANA

PERGUNTA: O professor primário merece o título de «professor» ou o de «mestre-escola»? — **LUCI ROSSI** — professora — rua Capitão Horte, 123 — Casa Branca.

José Naleoso — professor de Trabalhos Manuais — Praça Vicente de Freitas Guimarães, 11: «O professor primário professa, ensina; logo, ele merece o título assí honroso de PROFESSOR. O mestre-escola era o indivíduo leigo que preenchia a vaga existente na falta do diplomado».

João Batista de Oliveira Camargo — bancário — Rua Floriano Peixoto, 302: «O professor primário tem direito ao título de PROFESSOR, porque possui diploma que lhe outorga direitos para tal».

Carlos Alberto Florencio — mestre de Criação — Praça Cândido Rodrigues, 368: «O professor primário, segundo o seu diploma, merece o título, aliás valioso, de PROFESSOR. Não é admissível a comparação do elemento formado do por escola normal, com o antigo mestre-escola».

Primo Guizardi — mestre de Alvaria — Rua Marquês do Herval, 423: «Qual a significação do termo PROFESSOR? Faço esta pergunta aos que não querem dar a Cesar o que é de Cesar». Consultando os mais abalizados dicionários, qualquer um pode chegar à conclusão de que o termo «professor» significa: aquele que ensina, que professa... Logo o professor primário faz ao seu bel-prazer o título. O valor intrínseco dos documentos emitidos pelas normas, faculta à laboriosa classe os pomposos termos: PROFESSOR — PROFESSORA».

Renato Trilli — comerciante — Rua Marquês do Herval, 423: «É necessário que haja especificação quanto à categoria do Professor: se primário, secundário, etc. Cabe, portanto, ao professor primário, o título de mestre-escola (a mestre de primeiras letras), ou mestre de meninos, naturalmente sem a pejoração que muitos querem empregar em detrimento dos abnegados apóstolos da instrução primária».

Maria Aparecida Damasceno — professora — Praça Cândido Rodrigues, 368: «Pergunta difícil de responder a contento dos leitores, que relegam o mestre-escola a um plano inferior ao do professor. Num meio, onde o professor primário tem sido tratado com tanta hostilidade, eu, professora primária e, como tal, conhecida do trabalho em que o

professor se esfalta para alcançar a nacionalidade, que poderia dizer que seja capaz de convencer aos inimigos do magistério, que taxam de vadios e «duplos do Gó-vérno» os responsáveis pela educação das massas? Em todo caso, eis aqui a opinião: Mestre-Escola. Professor primário ou ainda Educador, não, no meu julgamento, expressões que sinônimos, se bem que cada uma delas, marcando uma época na história da pedagogia, dado ao progresso do ensino e ao caráter que ele vai assumindo com a evolução dos povos, tornam a última, de sentido mais amplo, atribuindo constantemente, maiores responsabilidades àquele que enverga o título de educador, tão nobre e, paradoxalmente, tão desprezado por quantos procuram, arrogante e presumosamente, interpretar o significado dos vocábulos e a missão por eles expressa, do professor, na escola e na sociedade, «Mestre-escola». Se é por muitos considerada expressão quase pejorativa, ao ponto de se achar que o professor só merece o título de «mestre-escola», alcança, no entanto, no meu conceito, um respatito quasi elogiável, porque foi o mestre-escola que, em tempos idos, «com seus erros e suas falhas» formou caracteres firmes, talentos fulgurantes e personalidades dignas que fizeram a grandeza, o brilhantismo do nosso e do passado de outros povos. O professor primário ou o educador das escolas de hoje é assim chamado, não porque revele maior capacidade ou mais acentuada aptidão para o ensino, que se impõe, mas por força da organização a que o ensino se submeteu e ao progresso que a pedagogia alcançou, atribuindo ao mestre-escola, a tarefa de educar ao lado da missão de ensinar. E é, não com decasso, mas, respeitosamente, que o professor primário ou o educador de hoje, se curva ante o vulto venerável do mestre-escola do passado.

José D'Avila Salles — Químico registrado no D. N. T. — Rua Jorge Tibirici, 150: «Não para a menor dúvida que a pessoa que cursou o curso de magistério, em Escola Normal, seja-lhe conferido o título de PROFESSOR. Mestre-escola é um nobilitante qualificativo, graciosamente dado a pessoas leigas que ministraram o ensino primário, e, como tal, conhecidas de nossos mestre-escolas que são ver-

PINHAL, 15-5-1949

dadeiros professores, e professores que nada mais são que mediores mestres-escolas».

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

Concorrência pública para venda de imóveis de propriedade municipal

Antonio Costa, Prefeito Municipal de Pinhal, Estado do São Paulo, etc.

FAZ saber que, de acordo com a lei estadual n.º 1, de 28 de setembro de 1947, artigo 109, bem como nos termos das leis municipais n.º 27, de 4/3/49, e n.º 23, de 7/5/49, fica aberta, nesta Prefeitura, pelo prazo de 17 (dezessete) dias, a contar desta data, concorrência pública para venda dos seguintes imóveis de propriedade municipal: — a) 1 lote de terreno, situado na Rua Augusto Vergueiro, medindo 90 metros de frente por 40 de fundo, confrontando no seu topo com sucessores de Otávio dos Santos, Carlos Augusto de Bini e Alfonso Ruolo; — b) 1 lote de terreno, situado na Rua Dr. João Mendes, sem fronteira, medindo 90 metros de frente por 40 de fundo; — c) 1 terreno, com frente de 65 metros para a nova rua que entra entre a Estrada da Vitória e a Avenida Angelo Guerin, medindo, dam lado, e 81,40 m de outro, confrontando com Antonio A. Nogueira Junior e outros; — d) 1 terreno, com uma pequena parcela da fazenda denominada a Avenida Angelo Guerin, dividido de um lado, com terrenos da fazenda de João Mendes, medindo 25,50 m; do outro, com a nova rua aberta, na extensão de 27,00 m; e, por outro lado, com terrenos municipais na extensão de 23,00 m. Os concorrentes observarão as seguintes condições: — 1) entregarem, na Secretaria da Prefeitura, até às 15 (quinze) horas do dia 31 de maio, em duas sobrescritas fechadas e lacradas, uma sobrescrita externando o nome do concorrente e a natureza das suas propostas, que não poderão conter emendas, entrelinhas ou rasuras, tendo as firmas reconhecidas, pagando, na data de entrega, o emolumento de R\$ 2,00 pela primeira folha e mais de R\$ 0,50 por cada folha adicional; documento que a matrícula — 2) as propostas poderão se referir a qual ou quantos dos terrenos acima descritos, em conjunto; — 3) os preços propostos não poderão ser inferiores aos preços e de que se encontra afixado na portaria do Paço Municipal; — 4) os concorrentes prestarão fiança de estarem quitados com a Fazenda municipal e depositarão, na Tesouraria da Prefeitura, 50% do valor das suas propostas, no prazo de 15 dias, a contar da data de entrega do documento em favor das cofres do Município desde que, aceita a sua proposta, e no prazo que lhe for marcado; — 5) as propostas serão abertas no dia 31 de maio, às 15 horas, no gabinete do Prefeito, perante os interessados que ali estiverem comparecendo e depois de abertas, sejam comunicadas, lavrando-se decisão que será por todos assinada; — 6) a Prefeitura fica obrigada a retirar de eliminar as propostas que não tenham satisfeito qualquer das condições acima descritas; — 7) a venda, de independentemente da justificação, anular a presente concorrência pública, quando o concorrente não apresentar a qualquer reclamação. De que, para conhecimento dos interessados, se expediu o presente decreto. Eu, Hernandes de Melo Junior, Secretário da Prefeitura, o dittei e assinei. Prefeitura Municipal de Pinhal, 15 de maio de 1949.

(Ass.) Antonio Costa
Prefeito Municipal

FAZ saber que, de acordo com a lei estadual n.º 1, de 28 de setembro de 1947, artigo 109, bem como nos termos das leis municipais n.º 27, de 4/3/49, e n.º 23, de 7/5/49, fica aberta, nesta Prefeitura, pelo prazo de 17 (dezessete) dias, a contar desta data, concorrência pública para venda dos seguintes imóveis de propriedade municipal: — a) 1 lote de terreno, situado na Rua Augusto Vergueiro, medindo 90 metros de frente por 40 de fundo, confrontando no seu topo com sucessores de Otávio dos Santos, Carlos Augusto de Bini e Alfonso Ruolo; — b) 1 lote de terreno, situado na Rua Dr. João Mendes, sem fronteira, medindo 90 metros de frente por 40 de fundo; — c) 1 terreno, com frente de 65 metros para a nova rua que entra entre a Estrada da Vitória e a Avenida Angelo Guerin, medindo, dam lado, e 81,40 m de outro, confrontando com Antonio A. Nogueira Junior e outros; — d) 1 terreno, com uma pequena parcela da fazenda denominada a Avenida Angelo Guerin, dividido de um lado, com terrenos da fazenda de João Mendes, medindo 25,50 m; do outro, com a nova rua aberta, na extensão de 27,00 m; e, por outro lado, com terrenos municipais na extensão de 23,00 m. Os concorrentes observarão as seguintes condições: — 1) entregarem, na Secretaria da Prefeitura, até às 15 (quinze) horas do dia 31 de maio, em duas sobrescritas fechadas e lacradas, uma sobrescrita externando o nome do concorrente e a natureza das suas propostas, que não poderão conter emendas, entrelinhas ou rasuras, tendo as firmas reconhecidas, pagando, na data de entrega, o emolumento de R\$ 2,00 pela primeira folha e mais de R\$ 0,50 por cada folha adicional; documento que a matrícula — 2) as propostas poderão se referir a qual ou quantos dos terrenos acima descritos, em conjunto; — 3) os preços propostos não poderão ser inferiores aos preços e de que se encontra afixado na portaria do Paço Municipal; — 4) os concorrentes prestarão fiança de estarem quitados com a Fazenda municipal e depositarão, na Tesouraria da Prefeitura, 50% do valor das suas propostas, no prazo de 15 dias, a contar da data de entrega do documento em favor das cofres do Município desde que, aceita a sua proposta, e no prazo que lhe for marcado; — 5) as propostas serão abertas no dia 31 de maio, às 15 horas, no gabinete do Prefeito, perante os interessados que ali estiverem comparecendo e depois de abertas, sejam comunicadas, lavrando-se decisão que será por todos assinada; — 6) a Prefeitura fica obrigada a retirar de eliminar as propostas que não tenham satisfeito qualquer das condições acima descritas; — 7) a venda, de independentemente da justificação, anular a presente concorrência pública, quando o concorrente não apresentar a qualquer reclamação. De que, para conhecimento dos interessados, se expediu o presente decreto. Eu, Hernandes de Melo Junior, Secretário da Prefeitura, o dittei e assinei. Prefeitura Municipal de Pinhal, 15 de maio de 1949.

(Ass.) Antonio Costa
Prefeito Municipal

FAZ saber que, de acordo com a lei estadual n.º 1, de 28 de setembro de 1947, artigo 109, bem como nos termos das leis municipais n.º 27, de 4/3/49, e n.º 23, de 7/5/49, fica aberta, nesta Prefeitura, pelo prazo de 17 (dezessete) dias, a contar desta data, concorrência pública para venda dos seguintes imóveis de propriedade municipal: — a) 1 lote de terreno, situado na Rua Augusto Vergueiro, medindo 90 metros de frente por 40 de fundo, confrontando no seu topo com sucessores de Otávio dos Santos, Carlos Augusto de Bini e Alfonso Ruolo; — b) 1 lote de terreno, situado na Rua Dr. João Mendes, sem fronteira, medindo 90 metros de frente por 40 de fundo; — c) 1 terreno, com frente de 65 metros para a nova rua que entra entre a Estrada da Vitória e a Avenida Angelo Guerin, medindo, dam lado, e 81,40 m de outro, confrontando com Antonio A. Nogueira Junior e outros; — d) 1 terreno, com uma pequena parcela da fazenda denominada a Avenida Angelo Guerin, dividido de um lado, com terrenos da fazenda de João Mendes, medindo 25,50 m; do outro, com a nova rua aberta, na extensão de 27,00 m; e, por outro lado, com terrenos municipais na extensão de 23,00 m. Os concorrentes observarão as seguintes condições: — 1) entregarem, na Secretaria da Prefeitura, até às 15 (quinze) horas do dia 31 de maio, em duas sobrescritas fechadas e lacradas, uma sobrescrita externando o nome do concorrente e a natureza das suas propostas, que não poderão conter emendas, entrelinhas ou rasuras, tendo as firmas reconhecidas, pagando, na data de entrega, o emolumento de R\$ 2,00 pela primeira folha e mais de R\$ 0,50 por cada folha adicional; documento que a matrícula — 2) as propostas poderão se referir a qual ou quantos dos terrenos acima descritos, em conjunto; — 3) os preços propostos não poderão ser inferiores aos preços e de que se encontra afixado na portaria do Paço Municipal; — 4) os concorrentes prestarão fiança de estarem quitados com a Fazenda municipal e depositarão, na Tesouraria da Prefeitura, 50% do valor das suas propostas, no prazo de 15 dias, a contar da data de entrega do documento em favor das cofres do Município desde que, aceita a sua proposta, e no prazo que lhe for marcado; — 5) as propostas serão abertas no dia 31 de maio, às 15 horas, no gabinete do Prefeito, perante os interessados que ali estiverem comparecendo e depois de abertas, sejam comunicadas, lavrando-se decisão que será por todos assinada; — 6) a Prefeitura fica obrigada a retirar de eliminar as propostas que não tenham satisfeito qualquer das condições acima descritas; — 7) a venda, de independentemente da justificação, anular a presente concorrência pública, quando o concorrente não apresentar a qualquer reclamação. De que, para conhecimento dos interessados, se expediu o presente decreto. Eu, Hernandes de Melo Junior, Secretário da Prefeitura, o dittei e assinei. Prefeitura Municipal de Pinhal, 15 de maio de 1949.

(Ass.) Antonio Costa
Prefeito Municipal

A NOVAFAIMA Participa aos seus amigos e clientes a sua mudança para o prédio no 119 da rua José Bonifácio, onde aguarda a habitual preferência.

L. MARQUES JUNIOR

Num. 859

SOCIAIS

NATALICIOS

FAZEM ANOS:

HOJE: às 18 as. : Antônia B. Marangoni, esposa do sr. Alberto Marangoni; Joana C. Onesti; os irmãos Bruno, filho do sr. Américo Lacrimanti; João Augusto, filho do sr. João Paiva; Dácio, filho do sr. Alberto Marangoni; e sr. Sidney de Alcantara e Silva.

PARAO ANOS:

AMANHÃ: a sr. Itália Ruolo; a menina Marlene, filha do sr. Vilarinho B. Silva; os sr.s: Hernani Francisco, Jacob Leme Antunes, Francisco Oliveira Leite.

DIA 17: às 18 as. : Hespéria P. Mion, esposa do sr. Manoeto Mion; Maria dos Santos, funcionária do Estado; a srta. Matilde Pinheiro; os jovens: Namen, filha do sr. Namen Elias; José Valter, filho do sr. Martiniano J. Moraes; e sr. Maurílio Goulart.

DIA 18: às 18 as. : Josefina C. Damião, esposa do sr. José E. Damião; Joana N. Jabu, esposa do sr. Jabur Jabu; Etelevina Pereira Martins, esposa do sr. José Marinho Moreno; Lourdes B. Rehder, esposa do sr. Mario Rehder; e sr.s: Terezinha Helena Pinto e Edna Giardini; os sr.s: Adamasor R. Vergueiro, Benedito Pioreto, João Jordani, Severino Ribeiro da Costa e Rogério Cavallieri.

DIA 19: a sr.a Ana de Camargo Worms, esposa do sr. Olavo Worms; a menina Cléia Aurea, filha do sr. Carlos Alberto Florencio; os sr.s: Alcides Pieroni, Humberto R. Vergueiro, Luiz Antonio Gama e Silva, Rubens Lessa Vergueiro e Amândo Ribeiro Vergueiro.

DIA 20: às 18 as. : Nair Porto Fernandes, esposa do sr. João Pinto Fernandes; Orlândia Lessa Vergueiro, esposa do sr. Manuel R. Vergueiro; Zaira Silveira E. Arruda, esposa do sr. José Maria E. Arruda; a menina Marilinda e o menino Thomaz, filhos do sr. Thomaz B. Lomazono; os sr.s: Pedro Pierotti, Ari T. Branco.

NASCIMENTO

Desde o dia 30, encontrase aumentado o lot da sr.a Antonia Machado Moraes Goiano e do sr. Artur Nardy Moraes Goiano, com a chegada da graciosa garota que, em águas lustrais, receberá o nome de Ana Paula.

— A Farmácia Cruzeiro precisa de um menino trabalhador e de bom comportamento.

Nossos serviços de eletricidade

Recebeu a Prefeitura, em dia da semana p. finda, a visita do sr. D. M. Teixeira, superintendente da Cia. Mogiana de Luz e Força, que veio dar à administração pública de nossa cidade notícia do andamento das providências de que depende a regularização definitiva dos serviços locais de eletricidade.

Por decreto do governo federal, baixado em 3 de março último, está aquela companhia autorizada a construir uma nova linha de transmissão para Itapira, partindo de tração Jaguari, da Campineira de Uraguá, Luz e Força. A execução dessas obras e consequente entrada em funcionamento da respectiva linha deverão verificar-se dentro de 180 dias, no máximo, sujeitando-se a empresa beneficiada pela autorização à multa de R\$ 5.000, por dia que exceder desse prazo.

Quer isto dizer que, até setembro deste ano, quando muito, passando Itapira a ser servida pela nova linha, independente da nossa, teremos sanadas as graves deficiências dos serviços de iluminação e força locais, que tantos e tão grandes prejuízos e aborrecimentos nos vêm causando. E, não há dúvida, uma boa notícia.

AGRADECIMENTO

A família Palmieri, bastante sensibilizada pelas demonstrações de pesar recebidas por ocasião da eufemística e falecimento de seu saudoso pai, sogro, avô e bisavô

PASCOAL PALMIERI, vem tornar público o seu profundo reconhecimento a todas as pessoas que compareceram à câmara ardente, esquivaram nos funerais e compartilharam das orações pelo seu decaído eterno, presentes à missa de 7.^o dia rezada na capela do Hospital «Francisco Rosas», bem como a todos que lhe tem dirigido cartas, cartões, telegramas de solidariedade, na imensa dor que experimenta.

O seu profundo reconhecimento a todos esses bonitos amigos e parentes.

Pinhal, 15 de maio de 1949.

DIVERSAS

Foram operados no Hospital «Francisco Rosas» os sr.s: Osvaldo Ribeiro Vergueiro e Luiz Rodrigues Meves.

— Espirito na manhã para Santos o sr. Angelo Guerra e S. e sua esposa.

— Em virtude da falta de espaço, deixamos para o próximo número valiosos originais do noticiário.

CONVITE RELIGIOSO

A família Mendes Barroca convida as pessoas amigas e religiosas para assistirem à missa de 7.^o aniversário da morte do saudoso e querido

Monsenhor JOSÉ MENDES

que, em sufrágio de sua alma, manda celebrar no próximo domingo, às 7 horas, na igreja Matriz desta cidade.

Pinhal, 15 de maio de 1949.

DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
Ferragens, Arcoíco Suco, Canos Garvinizados, Chapas Pretas e Brancas, Ferros Chatos e Redondos Para fins Mecânicos, e Telhas de Vidros
ALDERICO PAVESI & FILHO
Praça Rio Branco, 204 — PINHAL — Telefone, 3-4-2